



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017

OBJETO: Aquisição de 02 veículos de passeio, 0 km, 04 portas, 5 lugares, motor 1.0, combustível flex, cor branca, ano 2017/modelo 2017, direção hidráulica, freio ABS, e 01 veículo furgão ambulância, 0 km, 02 portas, motor 1.4, combustível flex, cor branca, ano 2016/modelo 2017, direção hidráulica, freio ABS, para atender as atividades do setor de saúde do município.

1ª Retificação Edital do Pregão Presencial n.º 017/17

Ficam alteradas:

[...] Data e horário de protocolo dos envelopes: 15/03/2017 – 8h45.

Data e horário de abertura dos envelopes: 15/03/2017 – 9h.[...]

[...] CLAUSULA 05 – DA PROPOSTA COMERCIAL [...]

[...] 5.2 – Devem constar da proposta às informações abaixo relacionadas, apresentada **DATILOGRAFADAS OU DIGITADAS**, sem alternativas, emendas rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, salvo SE INEQUIVOCADAMENTE, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo a Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo: [...]

[...] e) Prazo de entrega dos veículos será de no máximo 30 (Trinta) dias a contar da emissão da nota de empenho, documento este fornecido pelo Setor de Compras do Município; [...]

[...] CLAUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR [...]

[...] f) A empresa terá o prazo máximo de 30 (Trinta) dias corridos a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega do(s) veículo(s), a ser entregue no seguinte endereço: Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro, Cachoeira de Minas/MG, no Almoxarifado Municipal. [...]

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

[...] c) Prazo de Execução do Contrato:

c1) Prazo máximo de 30 (Trinta) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.[...]

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

[...] CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES [...]

[...] 8.2 - Da CONTRATADA: [...]

[...] e) Fazer a entrega do (s) veículos no prazo máximo de 30 (Trinta) dias corridos a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro, Cachoeira de Minas/MG, no Almoxarifado Municipal. [...]

As demais Cláusulas e condições do referido Edital permanecem inalteradas.

Cachoeira de Minas/MG, 03 de Março de 2017.

Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira